



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249053

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE ANDERSON PASSOS DA COSTA Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, Portaria 012/2025, e do outro lado AC2B TECNOLOGIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, sediado(a) no(a) AVENIDA SEBASTIAO DANTAS, 385, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JANIO AMARO, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 195311.753-00,, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de plataforma web de contratação pública com módulos integrados, contemplando as fases interna e externa nos termos do art. 17 da lei no 14.133, de 1º de Abril de 2021, devidamente integrado ao portal nacional de contratações públicas - PNCP, de responsabilidade da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE.

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 06 de junho de 2025 até 06 de junho de 2026, nos termos do art. Art. 107 da Lei Nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.40.11

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 06 de junho de 2025 e vigorará por 12(meses) meses, até 06 de junho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 06 de junho de 2025.

Jose Anderson Passos da Costa
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE

JANIO
AMARO:19511
175300
AC2B TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90
CONTRATADO(A)

Assinado de forma
digital por JANIO
AMARO:1951175300
Dados: 2025.06.06
10:37:10 -05'00'

1. *João Will de Holanda*
CPF Nº 51065029349

Testemunhas:

2. *Glauvane Veras Maia*
CPF Nº 01611179356



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20249053

ORDEM DO ADITIVO....: 1º ADITIVO

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO N° 2024.05.23.01DE

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CE.

CONTRATADA(O).....: AC2B TECNOLOGIA EIRELI CNPJ/MF N° 20.301.708/0001-90

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviço de plataforma web de contratação pública com módulos integrados, contemplando as fases interna e externa nos termos do art. 17 da lei no 14.133, de 1º de Abril de 2021, devidamente integrado ao portal nacional de contratações públicas - PNCP, de responsabilidade da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.40.11

VIGÊNCIA.....: 06 de junho de 2025 a 06 de junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de junho de 2025

**JANIO
AMARO:1
95111753
00**

Assinado de forma
digital por JANIO
AMARO:19511175
300
Dados: 2025.06.06
09:58:07 -03'00'